

Institucional  
Crédito Privado  
Fundo de  
Investimento  
Renda Fixa

CNPJ: 07.996.510/0001-00

(Administrado pela BNY Mellon Serviços  
Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A.)

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2017 e 2016**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrativo da composição e diversificação da carteira</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido</b>	<b>8</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>9</b>



KPMG Auditores Independentes  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000  
www.kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos  
Cotistas e à Administração do  
Institucional Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa  
Rio de Janeiro - RJ

### Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Institucional Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo"), administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2017 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Institucional Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### Base para opinião com ressalvas

- (i) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4, em 26 de janeiro de 2016, o Comitê de Crédito da Administradora deliberou o aumento da provisão para desvalorização das parcelas vencidas das cédulas de crédito bancário de três emissores. O impacto do aumento da provisão foi de R\$ 2.871 mil, correspondentes a 11,72% do patrimônio líquido do Fundo naquela data, o qual foi reconhecido no resultado no dia seguinte. Os eventos que levaram à decisão do Comitê de aumentar a provisão ocorreram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, entretanto foram reconhecidos no exercício subsequente. Consequentemente, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 está subavaliado em R\$ 2.871 mil. Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 conteve modificação em relação a esse assunto. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também inclui modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.



- (ii) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4, em 7 de abril de 2016, o Fundo recebeu uma fazenda como garantia de pagamento dos certificados de crédito bancário emitidos pela Indústria de Papéis Sudeste S.A. que, até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não havia sido alienada. Em 31 de dezembro de 2017, a Administradora apurou o valor justo dessa fazenda, no montante de R\$ 3.964 mil, tendo como base um laudo de avaliação datado de 2009. Não nos foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada sobre o valor de realização da fazenda em 31 de dezembro de 2017, nem determinar se havia a necessidade de ajustes e qual seria o impacto sobre o patrimônio líquido e sobre o resultado do Fundo no exercício findo nessa data.
- (iii) Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo possuía investimentos em cédulas de crédito bancário (“CCBs”), líquido de provisão, no montante de R\$ 1.805 mil. Esses valores estão representados por R\$ 96.944 mil referentes a parcelas vencidas de que não possuem cotação de mercado, para as quais o Fundo é parte ativa em ações judiciais contra os emissores das CCBs. A provisão para desvalorização no montante de R\$ 95.139 mil para refletir o valor provável de realização desses títulos, foi constituída pela Administradora, com base em estimativa e na análise do seu Comitê de Crédito. Em razão das incertezas inerentes à determinação do valor recuperável desses ativos e ao desfecho das ações judiciais, não nos foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada acerca da provisão constituída. Consequentemente, não nos foi possível determinar o efeito dos possíveis impactos no resultado e no patrimônio líquido do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

#### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

#### **Ênfase - Desenquadramento da carteira de investimentos do Fundo**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 13 às demonstrações financeiras, que descreve que, em 31 de dezembro de 2017, o Fundo possuía investimentos no montante de R\$ 3.964 mil, correspondentes a 18,05% do seu patrimônio líquido, em imóveis, recebidos pelo Fundo como garantia de pagamento de cédulas de crédito bancário vencidas. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2017, o Fundo encontrava-se desenquadrado em relação ao disposto nos artigos 2º e 3º da Instrução nº 555/14 da CVM, que determina que um fundo de investimento é destinado à aplicação em ativos financeiros. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



### **Responsabilidade da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à Administradora declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2018

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

José Claudio Costa  
Contador CRC 1SP167720/O-1

## Institucional Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ: 07.996.510/0001-00

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

### Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Custo total	Valor justo/realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>				
Banco Bradesco S.A.			1	-
<b>Cotas de fundos</b>				
Renda fixa:		7.780	8.812	40,12
BNY Mellon ARX Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo	226.021	778	882	4,02
BNY Mellon ARX Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo II	323.600	778	882	4,02
BNY Mellon ARX Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo III	323.554	778	881	4,01
BNY Mellon ARX Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo IV	323.659	778	881	4,01
BNY Mellon ARX Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo V	323.649	778	881	4,01
BNY Mellon ARX Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo VI	323.663	778	881	4,01
BNY Mellon ARX Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo VII	323.617	778	881	4,01
BNY Mellon ARX Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo VIII	323.613	778	881	4,01
BNY Mellon ARX Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo IX	323.650	778	881	4,01
BNY Mellon ARX Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo X	323.474	778	881	4,01
<b>Títulos de renda fixa</b>				
Títulos públicos federais pós-fixados:				
Letras Financeiras do Tesouro	800	7.427	7.427	33,81
<b>Imóveis</b>				
Fazenda São Domingos			3.964	18,05
<b>Valores a receber</b>				
Títulos privados pós-fixados:				
Cédulas de crédito bancário:			64.066	291,65
Zoomp S.A.			28.649	130,42
Indústria de Papéis Sudeste Ltda.			13.806	62,85
Alutech Alumínio Tecnologia Ltda.			9.956	45,32
Newpet Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.			5.017	22,84
Eletrodireto S.A. - Central de Serviços			3.724	16,95
Julian Marcuri Indústria e Comércio Ltda.			1.912	8,70
Imprinta Express Gráfica e Editora Ltda.			1.002	4,56
(-) Provisão para desvalorização			(62.633)	(285,12)
Zoomp S.A.			(27.216)	(123,89)
Indústria de Papéis Sudeste Ltda.			(13.806)	(62,85)
Alutech Alumínio Tecnologia Ltda.			(9.956)	(45,32)
Newpet Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.			(5.017)	(22,84)
Eletrodireto S.A. - Central de Serviços			(3.724)	(16,95)
Julian Marcuri Indústria e Comércio Ltda.			(1.912)	(8,70)
Imprinta Express Gráfica e Editora Ltda.			(1.002)	(4,56)
Títulos privados prefixados:				
Cédulas de crédito bancário			32.878	149,67
Indústria de Papéis Sudeste Ltda.			9.871	44,94
Eletrodireto S.A. - Central de Serviços			8.401	38,24
Zoomp S.A.			7.447	33,90
Expresso Cruzeiro do Sul Ltda.			3.786	17,23
Ebate Construtora Ltda.			3.373	15,35
(-) Provisão para desvalorização			(32.506)	(147,98)
Zoomp S.A.			(7.075)	(32,21)
Indústria de Papéis Sudeste Ltda.			(9.871)	(44,94)
Eletrodireto S.A. - Central de Serviços			(8.401)	(38,24)
Expresso Cruzeiro do Sul Ltda.			(3.786)	(17,23)
Ebate Construtora Ltda.			(3.373)	(15,35)
<b>Valores a pagar</b>				
Taxa de administração			(42)	(0,20)
Outros			(17)	(0,08)
			(25)	(0,12)
<b>Patrimônio líquido</b>			21.967	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Institucional Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ: 07.996.510/0001-00

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

## Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	2017	2016
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios</b>		
59.213.271,48 cotas a R\$ 0,357609	21.175	-
59.213.271,48 cotas a R\$ 0,412256	-	24.411
<b>Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios</b>	<u>21.175</u>	<u>24.411</u>
<b>Composição do resultado dos exercícios</b>		
<b>Cotas de fundos</b>		
Resultado com aplicações em cotas de fundos	<u>710</u>	<u>356</u>
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>	<u>727</u>	<u>(3.198)</u>
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a valor justo	725	(3.200)
Resultado nas negociações	2	2
<b>Despesas</b>	<u>(645)</u>	<u>(394)</u>
Taxa de administração	(214)	(210)
Serviços contratados pelo Fundo	(155)	(66)
Auditoria e custódia	(51)	(50)
Publicações e correspondências	(3)	(2)
Taxa de fiscalização	(10)	(13)
Despesas diversas	(212)	(53)
<b>Resultado dos exercícios</b>	<u>792</u>	<u>(3.236)</u>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercícios</b>		
59.213.271,48 cotas a R\$ 0,370976	21.967	-
59.213.271,48 cotas a R\$ 0,357609	<u>-</u>	<u>21.175</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

O Institucional Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 15 de setembro de 2006. O Fundo tem como objetivo investir nos mercados de crédito tais como: Certificados de Recebíveis Imobiliários, Cédulas de Crédito Bancário, Notas Promissórias Comerciais, Debêntures, dentre outros títulos de dívida privada, buscando rentabilidade superior à variação do CDI, no médio e longo prazos.

A gestão da carteira do Fundo compete à Brasil Plural Gestão de Produtos Estruturados Ltda. (“Gestora”) (BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., até 7 de agosto de 2016).

O Fundo destina-se exclusivamente a receber investimentos de titularidade de seus atuais cotistas: BNY Mellon Douro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado, FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, Fundo de Investimento Multimercado Celos Crédito Privado e BES Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

### **3 Descrição das principais práticas contábeis**

#### **a. Títulos e valores mobiliários**

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação dos cotistas, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

**i. *Títulos para negociação***

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

**ii. *Títulos mantidos até o vencimento***

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

***Títulos de renda fixa***

Os títulos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

***Cotas de fundos***

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pela Administradora, e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

**b. *Valores a receber***

Os valores a receber apresentados no demonstrativo da composição e diversificação da carteira representam, substancialmente, as parcelas vencidas das cédulas de crédito bancário, que estão sob cobrança judicial, conforme descrito na Nota Explicativa nº 14.

**c. Imóveis**

Em 7 de abril de 2016, o Fundo recebeu imóveis como dação em pagamento dos certificados de crédito bancário que haviam sido emitidos pela Indústria de Papéis Sudeste S.A. e, até a data dessas demonstrações financeiras os imóveis não haviam sido vendidos. Em 31 de dezembro de 2017 a Administradora calculou o valor justo desses imóveis no montante de R\$ 3.964.

**4 Títulos e valores mobiliários**

**Composição da carteira**

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Títulos para negociação” e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<b>Títulos para negociação</b>	<b>Valor justo</b>	<b>Faixas de vencimento</b>
Cotas de fundos	<u>8.812</u>	-
Títulos de renda fixa:		
Títulos públicos federais pós-fixados:	-	
Letras Financeiras do Tesouro	<u>7.427</u>	Após 1 ano
<b>Total</b>	<b><u>16.239</u></b>	
<b>Outros</b>	<b>Valor justo</b>	<b>Faixas de vencimento</b>
Imóveis		
Fazenda São Domingos	<u>3.964</u>	-
<b>Total</b>	<b><u>3.964</u></b>	
<b>Valores a receber</b>		<b>Valor esperado de realização</b>
Títulos de renda fixa:		
Títulos privados pós-fixados:		<u>1.433</u>
Cédulas de Crédito Bancário		64.066
(-) Provisão para desvalorização (i)		(62.633)
Títulos privados prefixados:		<u>372</u>
Cédulas de Crédito Bancário		32.878
(-) Provisão para desvalorização (i)		(32.506)
<b>Total</b>		<b><u>1.805</u></b>

<b>Títulos</b>	<b>Emissor</b>	<b>Valor das parcelas vencidas</b>	<b>Provisão para desvalorização</b>	<b>Provisão para desvalorização (%)</b>	<b>Racional da provisão</b>
CCB	ZOOMP - Pós-fixado	R\$ 28.649	R\$ (27.216)	95%	A Zoomp S.A. encontra-se em processo de recuperação judicial. O Fundo é credor extraconcursal. A provisão considera uma baixa expectativa de recebimento do crédito por conta dos elevados custos fiscais. A empresa está operacional e a estratégia de recuperação foi pautada no valor da marca. O aditamento ao Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") propõe que os credores extraconcursais arrematem a marca enquanto os concursais fiquem com o imóvel. Em janeiro de 2015 foi recebida proposta de R\$ 20.000 pela marca, porém o judiciário entendeu que tal mudança no PRJ não poderia ocorrer sem a expressa autorização do devedor. A Administradora tinha uma expectativa de realização de 10% do valor do crédito com a venda da marca, porém, em 30 de março de 2016 o Comitê de Crédito da Administradora deliberou o aumento da provisão para desvalorização de 90% para 95% dos créditos vencidos de emissão da Zoomp. O aumento da provisão para desvalorização reflete o deferimento do pagamento do montante referente ao valor recebido pela venda da marca apenas aos credores concursais, deliberado em março de 2016. O impacto do aumento da provisão para desvalorização no resultado do Fundo foi de R\$ 1.804, reconhecido na carteira do Fundo em 30 de março de 2016.
CCB	ZOOMP - Prefixado	R\$ 7.447	R\$ (7.075)		
CCB	NEWPET - Pós-fixado	R\$ 5.017	R\$ (5.017)	100%	A Newpet Indústria e Comércio de Plástico Ltda. apresentou plano de recuperação judicial que foi aprovado pelos credores. O Fundo entrou com recurso contra o PRJ e sua homologação encontra-se pendente de julgamento. O Fundo continua a execução dos avalistas, porém encontra dificuldades para encontrar bens penhoráveis. A provisão considera a expectativa de recebimento por meio de acordo entre as partes. Em 26 de janeiro de 2016, o Comitê de Crédito da Administradora deliberou o aumento da provisão para desvalorização de 90% para 100% dos créditos vencidos de emissão da Newpet. O aumento da provisão para desvalorização reflete: (i) a baixa recuperabilidade do crédito, dado a dificuldade de encontrar os bens dos avalistas; (ii) o PRJ ter sido considerado desfavorável aos credores; e (iii) o valor presente do fluxo proposto no PRJ tender a zero. Em maio de 2015, o Fundo entrou com recurso contra o PRJ. O impacto do aumento da provisão para desvalorização no resultado do Fundo foi de R\$ 502, reconhecido na carteira do Fundo em 27 de janeiro de 2016.
CCB	ALUTECH- Pós-fixado	R\$ 9.956	R\$ (9.956)	100%	A Alutech Alumínio Tecnologia Ltda. apresentou PRJ que não foi aprovado pelos credores. Houve nova apresentação do PRJ, propondo (i) deságio de 80%; (ii) carência de 12 meses a partir da data de homologação do PRJ; (iii) pagamento da nova dívida em 96 meses; e (iv) correção da dívida pela TR + 4% a.a. Em fevereiro de 2016 ocorreu a votação do novo PRJ. Está em processo a execução dos avalistas, porém esta enfrenta dificuldades para localização de bens penhoráveis. A provisão considera a expectativa de recebimento por meio de acordo entre as partes. Em 26 de janeiro de 2016 o Comitê de Crédito da Administradora deliberou o aumento da provisão para desvalorização de 80% para 100% dos créditos vencidos de emissão da Alutech. O aumento da provisão para desvalorização reflete: (i) a baixa recuperabilidade do crédito, dado a dificuldade de encontrar os bens dos avalistas; (ii) a morosidade no PRJ da Alutech, com alta chance do Fundo ficar sujeito ao PRJ; e (iii) o valor presente do fluxo proposto no PRJ tender a zero. O Fundo votou contra o PRJ na apresentação feita pela Alutech em 2015. O impacto do aumento da provisão para desvalorização no resultado do Fundo foi de R\$ 1.991, reconhecido na carteira do Fundo em 27 de janeiro de 2016.

**Institucional Crédito Privado Fundo de  
Investimento Renda Fixa**  
*Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2017 e 2016*

<b>Títulos</b>	<b>Emissor</b>	<b>Valor das parcelas vencidas</b>	<b>Provisão para desvalorização</b>	<b>Provisão para desvalorização (%)</b>	<b>Racional da provisão</b>
CCB	EXPRESSO - Prefixado	R\$ 3.786	R\$ (3.786)	100%	O Fundo votou a favor da desistência da recuperação judicial da empresa em troca do pagamento de parcela da dívida. Com o inadimplemento da obrigação, os advogados retomaram a execução. O devedor alegou diversos problemas operacionais e ofereceu cotas de um FIDC não padronizado. O acordo não foi aceito. Em fevereiro de 2015, a Xavier Tour comprou a Expresso. O Fundo tenta pedido de penhora das contas da Xavier e de 20% do faturamento da Expresso junto à Fetranspor. A provisão considera uma baixa expectativa de recebimento do crédito. Em 26 de janeiro de 2016, o Comitê de Crédito da Administradora deliberou o aumento da provisão para desvalorização de 90% para 100% dos créditos vencidos de emissão da Expresso. O aumento da provisão para desvalorização reflete a proposta de liquidação da dívida pela Xavier Tour e o deferimento do cancelamento da penhora online das contas da Xavier Tour, ocorrido em junho de 2015. O impacto do aumento da provisão para desvalorização no resultado do Fundo foi de R\$ 378, reconhecido na carteira do Fundo em 27 de janeiro de 2016.
CCB	IPSE - Pós-fixado	R\$ 13.806	R\$ (13.806)	100%	As CCBs da IPSE possuíam como garantias a Fazenda Velhas e Ventenas e a Fazenda São Domingos. Essas garantias foram executadas pelo Fundo, porém, devido à uma decisão judicial, que determinou que o Fundo está impedido de utilizar/vender a Fazenda Velhas e Ventenas, este obteve a posse apenas da Fazenda São Domingos. Apesar da impossibilidade de utilização/venda da Fazenda Velhas e Ventenas, os assessores jurídicos avaliaram que a probabilidade de o Fundo não obter a posse desta é remota. Em razão da inadimplência das onze CCBs emitidas pela IPSE, a provisão considera a expectativa de recebimento por meio: (i) da venda da Fazenda São Domingos, transferida para o Fundo, após a consolidação da propriedade, por meio da alienação fiduciária que garantiu o pagamento de sete CCBs emitidas pela IPSE; (ii) da execução judicial ajuizada em face dos avalistas, que garantiram o pagamento de quatro CCBs emitidas pela IPSE. Os valores foram registrados para refletir o valor provável de realização destes títulos. Em 7 de abril de 2016, o Fundo recebeu a fazenda São Domingos como garantia de pagamento dos certificados de crédito bancário emitidos pela Indústria de Papéis Sudeste S.A. que, até a data de emissão dessas demonstrações financeiras não havia sido alienada. Em 31 de dezembro de 2017 a Administradora apurou o valor justo desses imóveis no montante de R\$ 3.964, com base em laudo de avaliação datado de 2009.
CCB	IPSE - Prefixado	R\$ 9.871	R\$ (9.871)	100%	
CCB	ELDI - Pós-fixado	R\$ 3.724	R\$ (3.724)	100%	
CCB	ELDI - Prefixado	R\$ 8.401	R\$ (8.401)	100%	A provisão considera uma baixa expectativa de recebimento do crédito, em função do pedido de falência da Eletrodireto S.A. - Central de Serviços.

<b>Títulos</b>	<b>Emissor</b>	<b>Valor das parcelas vencidas</b>	<b>Provisão para desvalorização</b>	<b>Provisão para desvalorização (%)</b>	<b>Racional da provisão</b>
CCB	EBAT - Prefixado	R\$ 3.373	R\$ (3.373)	100%	A provisão considera uma baixa expectativa de recebimento do crédito, em função da dificuldade de citar os devedores.
CCB	JULI - Pós-fixado	R\$ 1.912	R\$ (1.912)	100%	A provisão considera uma baixa expectativa de recebimento do crédito, em função da dificuldade de citar os devedores.
CCB	IMPR - Pós-fixado	R\$ 1.002	R\$ (1.002)	100%	A provisão considera uma baixa expectativa de recebimento do crédito em função do pedido de falência da Imprinta Express Gráfica e Editora Ltda.
<b>Total</b>		<b>R\$ 96.944</b>	<b>R\$ (95.139)</b>		

- (i) As provisões para desvalorização sobre as parcelas vencidas apresentadas em “valores a receber”, no montante total de R\$ 95.139, respectivamente, foram constituídas pela Administradora para refletir o valor provável de realização destes títulos.

Em 26 de janeiro de 2016, o Comitê de Crédito da Administradora deliberou o aumento da provisão para desvalorização dos créditos vencidos de emissão da Alutech Alumínio Tecnologia S.A., Newpet Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. e Expresso Cruzeiro do Sul Ltda. O impacto do aumento da provisão foi de R\$ 2.871, correspondentes a 11,72% do patrimônio líquido do Fundo naquela data, reconhecido no resultado em 27 de janeiro de 2016. Os eventos que levaram à decisão do Comitê de aprovar o aumento da provisão ocorreram somente no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Consequentemente, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e o patrimônio líquido findo naquela data estavam subavaliados em R\$ 2.871.

## **5 Instrumentos financeiros derivativos**

O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, exclusivamente para fins de *hedge*, limitado à exposição de até uma vez o valor do seu patrimônio líquido.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

## **6 Gerenciamento de riscos**

### **a. Tipos de riscos**

#### ***Mercado***

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo. O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A queda ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo podem ser temporários, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Ao utilizar operações de derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado através de posições direcionais e alavancagem ou reduzido através de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações de derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo alavancar posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, este poderá incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo possuía 8,22% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em CCBs, líquidos de provisão para desvalorização, que não possuem cotação de mercado disponível, sendo valorizadas com base em estimativas. A Administradora constituiu provisão para desvalorização, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. Consequentemente, quando da alienação dessas aplicações, os valores efetivos de realização poderão vir a ser diferentes daqueles estimados.

### **Crédito**

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo.

O fundo classificado como “crédito privado” está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo possuía 8,22% do seu patrimônio líquido representado por valores a receber de CCBs vencidas, líquidos de provisão para desvalorização, sem coobrigação de instituições financeiras, que estão sob cobrança judicial, conforme descrito na Nota Explicativa nº 14. A Administradora constituiu provisão para desvalorização, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.

### **Liquidez**

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates no prazo previsto no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

#### **b. Controles relacionados aos riscos**

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de *value at risk* (“VaR”) e *stress testing*. Os limites de VaR e *stress testing* são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

**c. Análise de sensibilidade**

O VaR (Value At Risk) é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre carteira. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que baseia-se no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 97.5%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas à partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average - EWMA com lambda 0.94). O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras o que pode não ocorrer principalmente quando existem poucos registros na amostra. Sendo assim a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica à eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disto, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é Gaussiana o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

O Stress Test é a comparação entre a carteira do dia de referência com a mesma carteira reprecificada utilizando cenários de risco pessimista e otimista divulgados pela Administradora diariamente e que se baseiam nos cenários divulgados pela B3 S.A. Estes cenários consideram as correlações e as dinâmicas de curto e longo prazos dos fatores de risco para simular uma situação de crise ou de choque adverso ou favorável na atividade econômica e no mercado financeiro como um todo que seja o mais factível possível.

Limitações do modelo: o Stress Test assume que os cenários utilizados para cada fator de risco são os mais extremos dentre os factíveis usando observações passadas para esta classificação. Os cenários utilizados nas simulações podem diferir da realidade principalmente diante de eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais entre outros. Adicionalmente os cenários da Administradora diferem dos cenários divulgados pela B3 S.A. já que além do choque de mercado se aplica um fator de liquidez distinto para cada ação seguindo metodologia própria.

É utilizado o valor das cotas dos fundos não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em Equity) seja no VaR, seja no Stress Test já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos. Para os demais fundos, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo para análise dos cenários.

Em Reais  
**Patrimônio Líquido**  
21.966.699

<b>VaR</b>	<b>% s/ PL</b>
35	0,00%

## **7 Emissões e resgates de cotas**

Por decisão da Assembleia Geral de Cotistas de 19 de janeiro de 2009, o Fundo permanece fechado para aplicações de novos investidores e aberto para novas aplicações dos cotistas atuais e, no caso de sua ocorrência, a possibilidade de novas aplicações deverá ser ofertada ao mesmo tempo a todos os cotistas, respeitada a proporção da participação de cada um no Fundo. No caso dos cotistas optarem por reinvestir recursos no Fundo, os demais deverão declarar o seu interesse, ou não, pela subscrição proporcional de novas cotas.

Por decisão dos cotistas na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de janeiro de 2008, o Fundo permanece aberto para resgates, que serão realizados a pedido dos cotistas, para pagamento de acordo com o fluxo de caixa apresentado pela Gestora naquela Assembleia, de acordo com as novas alternativas de liquidez que devem ser buscadas pela Gestora e de acordo com a estratégia de recuperação de créditos implementada pela Gestora e que envolve, inclusive, a recuperação judicial.

Os resgates serão pagos ao mesmo tempo a todos os cotistas e serão efetuados proporcionalmente ao número de cotas detidas por cada um, com base no valor da cota do dia do pagamento. Por ocasião do pagamento de cada resgate, os cotistas poderão optar por manter os recursos no Fundo, a título de reinvestimento, mediante a aquisição de novas cotas, declarando o seu interesse, por escrito, a Administradora.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

## **8 Política de distribuição dos resultados**

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

## **9 Remuneração da Administração**

### **a. Taxa de administração**

A taxa de administração é paga mensalmente e calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 1% ao ano.

### **b. Taxa de performance**

A Gestora faz jus a uma remuneração, a título de taxa de performance, correspondente a 20% sobre a valorização da cota que exceder 105% da variação do CDI, desde que o valor da cota ao final de cada período de cálculo seja superior ao valor da cota do Fundo por ocasião da última cobrança de taxa de performance. Essa remuneração é calculada diariamente, por aplicação, e o pagamento efetuado, quando devido, semestralmente, com base nos semestres findos em junho e dezembro de cada ano, podendo ser antecipado no caso de resgate de cotas.

**c. Taxa de custódia**

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do Fundo, a partir de 29 de junho de 2016, é de 0,034% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$0,60, corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

**10 Custódia dos títulos da carteira**

O serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo é prestado pelo Banco Bradesco S.A., exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pela Administradora.

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Os títulos privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

**11 Tributação**

**a. Cotistas**

***Imposto de renda***

Os cotistas do Fundo são entidades de previdência complementar ou fundos de investimento dispensados da retenção na fonte e do pagamento separado do imposto sobre os rendimentos e ganhos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2005, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 11.053/04.

***Imposto sobre operações financeiras***

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

**b. Fundo**

***Imposto sobre operações financeiras***

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou no vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada. A partir de 13 de junho de 2013, por meio do Decreto Federal nº 8.027/13, a referida alíquota foi reduzida a zero.

## 12 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com 105% da variação do CDI, e o patrimônio líquido médio dos exercícios foram os seguintes:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	105% variação do CDI (%)
31 de dezembro de 2017	21.657	3,74	10,45
31 de dezembro de 2016	21.045	(13,26)	14,75

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 13 Limites operacionais

Em 31 de dezembro de 2017, o fundo possuía investimentos no montante de R\$ 3.964 mil, correspondentes a 18,05% do seu patrimônio líquido, em imóveis, recebidos pelo Fundo como pagamento de cédulas de crédito bancário vencidas. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2017, o Fundo encontrava-se desenquadrado em relação ao disposto nos artigos 2º e 3º da Instrução nº 555/14 da CVM, que determina que um fundo de investimento é destinado à aplicação em ativos financeiros.

## 14 Demandas judiciais

O Fundo é titular dos direitos de crédito das CCBs descritos na Nota Explicativa nº 4 emitidas pelas empresas abaixo listadas. Em razão do inadimplemento das parcelas avançadas das cédulas de crédito bancário emitidas por elas, foram ajuizadas ações contra elas e seus respectivos avalistas, nas quais o Fundo é parte interessada para participar da cobrança de seus créditos e execução de suas garantias. Adicionalmente, alguns dos emissores das CCBs abaixo listadas, apresentaram pedidos de recuperações judiciais. O Fundo encontra-se presente nas listas de credores de tais planos, sendo parte interessada para participar da cobrança de seus créditos.

Os assessores jurídicos do Fundo avaliaram as ações em questão e classificaram como probabilidade de êxito desta demanda como possível para as empresas abaixo:

- Alutech Alumínio Tecnologia Ltda.;
- Expresso Cruzeiro do Sul Ltda.;
- Imprinta Express Gráfica e Editora Ltda.;
- Julian Marcuir Indústria e Comércio Ltda.; e
- Newpet Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Os assessores jurídicos do Fundo avaliaram as ações em questão e classificaram como probabilidade de perda desta demanda como possível para as empresas abaixo:

- Ebate Construtora Ltda.;
- Eletrodireto S.A. - Central de Serviços;

- Indústria de Papéis Sudeste Ltda.; e
- Zoomp S.A.

Existe ainda um segundo tipo de ação ajuizada, em 7 de novembro de 2012, contra a Global Capital 2000 Administradora de Recursos Financeiros Ltda., gestora do Fundo até 1º de agosto de 2010, com objetivo de responsabilizá-la por prejuízos causados na gestão do Fundo. Os assessores jurídicos do Fundo avaliaram a ação em questão e classificaram a probabilidade de perda desta demanda como remota.

## **15 Alterações estatutárias**

- a. Em Assembleia Geral de Cotistas de 6 de julho de 2016, foi deliberada a substituição do prestador do serviço de gestão do Fundo, da Administradora, pela Brasil Plural Gestão de Produtos Estruturados Ltda. Tal deliberação entrou em vigor em 8 de agosto de 2016.
- b. Em Ato da Administradora de 24 de junho de 2016, foram aprovados: (i) a inclusão no Regulamento da divulgação da taxa máxima de custódia a ser cobrada do Fundo; e (ii) os aprimoramentos redacionais, ajustes e /ou detalhamentos no Regulamento do Fundo, em razão das alterações introduzidas pelas Instruções nºs 554 e 555 de 2014 da CVM. O novo Regulamento do Fundo entrou em vigor em 29 de junho de 2016.

## **16 Informações adicionais**

- a. Informamos que a Administradora, nos exercícios, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.
- b. A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, o envio de extrato mensal aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.

\* \* \*

Carlos Augusto Salamonde  
Diretor

Márcio Mota de O. Azevedo  
Contador  
CRC RJ-071838/O-0